DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO 7283658800129 | Assinado por: Município de Valparaíso 7283658800129

https://www.valparaiso.sp.gov.br | https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº **1047**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1

DECRETOS 1

PORTARIAS 3

TERMO DE CONVOCAÇÃO 4

TEMPORÁRIO 4

LICITAÇÕES E CONTRATOS 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valparaiso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valparaiso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: https://www.valparaiso.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO

CNPJ 48.468.284/0001-71
Rua Comendador Geremias Lunardelli, nº 147 - centro - Telefone: (18) 3401-9200
Site: www.valparaiso.sp.gov.br Diário: https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAISO

Rua Padre Mauro Eduardo, 38 - Centro Telefone: (18) 3401-1235
Site: https://www.camaravalparaiso.sp.gov.br/

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO - D.A.E.V.

Entidade Autárquica criada pela Lei 523 de 16 de Novembro de 1967
Av. Manoel Parada de Carvalho, 667 - Centro - Fone: (18) 3401-1019
Site: https://www.daevalparaiso.com/

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP
Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019

https://www.valparaiso.sp.gov.br | https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº **1047**

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5142

DECRETO Nº 5142, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

DECRETA

Art.1º É aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Valparaíso, um crédito adicional no valor de R$ 2.900,00 (dois mil novecentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:
Unidade: 02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0454.2.212- IMPLANTAÇÃO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL
01- TESOURO
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
277..... 1.100,00

Unidade: 02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0454.2.212- IMPLANTAÇÃO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL
01- TESOURO
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
278..... 1.800,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R$ 2.900,00

Art.2º Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.245.0302.2.284- MANUT DAS ATIVIDADES DO CADASTRO UNICO
01- TESOURO
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
304.....2.900,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES ..... R$ 2.900,00

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE VALPARAISO, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 29 de setembro de 2026.

ALINE ARAÚJO LIMA
Secretária de Administração

DECRETO Nº 5143

DECRETO Nº 5143, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

DECRETA

Art.1º É aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Valparaíso, um crédito adicional no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:
Unidade: 03.02.01 – CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
17.512.0268.2.073- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA
04- RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
17..... 60.000,00

Unidade: 03.02.01 – CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
17.512.0268.2.073- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA
04- RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
19..... 65.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 125.000,00

Art.2º Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Unidade: 03.01.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0267.1.082- OBRAS EM REFORMAS E AMPLIAÇÕES NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES
2..... 15.000,00

Unidade: 03.02.01 – CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
17.512.0268.1.083- OBRAS E CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
04- RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES
12..... 35.000,00

Unidade: 03.02.02 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP
Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019

https://www.valparaiso.sp.gov.br | https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº **1047**

ESGOTO
17.512.0269.2.074- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTO
04- RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
4.4.90.52.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
25..... 75.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 125.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito
AFIXADO NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO, e, registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 30 de setembro de 2026, por mim,

ALINE ARAÚJO LIMA
Secretária de Administração

DECRETO Nº 5144

DECRETO Nº 5144, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

DECRETA

Art.1º É aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Valparaíso, um crédito adicional no valor de R$ 45.279,41 (quarenta e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:
Unidade: 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
04.122.0200.2.002- MANUT. DO GABINETE
01- TESOURO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5..... 5.000,00

Unidade: 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
04.122.0200.2.002- MANUT. DO GABINETE
01- TESOURO
3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
6..... 10.000,00

Unidade: 02.07.01- SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E DEPENDÊNCIAS
26.782.0465.2.269- MANUT. DO SISTEMA VIARIO
01- TESOURO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
223..... 30.000,00

Unidade: 02.14.01- SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E DEPENDÊNCIAS
27.813.0231.2.306- MANUT. DA SECR. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
01- TESOURO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
375..... 279,41
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R$ 45.279,41

Art.2º Constituem recursos ao crédito aberto a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Unidade: 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
04.244.0454.2.065- MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
01- TESOURO
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
11..... 15.000,00

Unidade: 02.07.01- SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E DEPENDÊNCIAS
15.452.0239.1.047- CONST., REFORMA E AMPL. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
01- TESOURO
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
201.....30.000,00

Unidade: 02.14.01- SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E DEPENDÊNCIAS
27.812.0430.2.169- MANUT. DAS PRAÇAS ESPORTIVAS
01- TESOURO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
365..... 240,02

Unidade: 02.14.01- SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E DEPENDÊNCIAS
27.813.0231.2.307- MANUT. DAS OFICINAS CULTURAIS
01- TESOURO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
380..... 39,39
TOTAL DAS ANULAÇÕES ..... R$ 45.279,41

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
MUNICÍPIO DE VALPARAISO, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito
AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 30 de setembro de 2026.

ALINE ARAÚJO LIMA
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP
Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019

https://www.valparaiso.sp.gov.br | https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº **1047**

DECRETO Nº 5145

DECRETO Nº 5145, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

DECRETA

Art.1º É aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Valparaíso, um crédito adicional no valor de R$ 290.788,94 (duzentos e noventa mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 02.07.01 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E DEPENDÊNCIAS
15.452.0238.2.261- MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
01- TESOURO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
220.....290.788,94
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R$ 290.788,94

Art.2ºO valor do presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação, conforme legislação vigente.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE VALPARAISO, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 30 de setembro de 2026.

ALINE ARAÚJO LIMA
Secretária de Administração

DECRETO Nº 5146

DECRETO Nº 5146, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

DECRETA

Art.1º É aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Valparaíso, um crédito adicional no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 02.04.04 – BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.301.0215.2.017- MANUT. DA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
02- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
458.....1.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R$ 1.000.000,00

Art.2º Os créditos previstos no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação, oriundos de Emenda Parlamentar Estadual, nos termos da legislação vigente.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE VALPARAISO, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 30 de setembro de 2026.

ALINE ARAÚJO LIMA
Secretária de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 296

PORTARIA Nº 296, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026
***DEMITE POR FALECIMENTO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ***

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE

Art.1º DEMITIR POR FALECIMENTO, a contar de 26 (vinte e seis) de setembro de 2026, a servidor **ANTÔNIO NASCIMENTO**- Matrícula 508/1 – RG: 9.007.582, PIS: 104.22596.97-0, do emprego público Motorista.

Art.2º Autorizar o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura a providenciar o assentamento em prontuário e demais medidas cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
MUNICIPÍO DE VALPARAÍSO, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 30 de setembro de 2026, por mim,

ALINE ARAUJO LIMA
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP
Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019

https://www.valparaiso.sp.gov.br | https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº **1047**

PORTARIA Nº 297

PORTARIA Nº 297, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.
***DESIGNA SERVIDORA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ***

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, a contar de 1º (primeiro) de outubro de 2026, a **Srª CRISTINA TAMAIO ALVES DA SILVA** Matrícula nº 2539 – Ajudante Geral Ref. "01", para substituir a **Srª TEREZA TEGON,** *Matrícula 463* – Auxiliar de Consultório Dentário "Ref. 03", em virtude da demissão a pedido da titular, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários ao exercício da função.

Art.2º A Servidora fará jus a diferença salarial.

Art.3ºA Servidora exercera suas funções inerentes na Secretaria Municipal de Saúde, lotada na Clínica Odontológica.

Art.4º Autorizar o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura a providenciar as medidas cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICIPIO DE VALPARAÍSO, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito
AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura, aos 30 de setembro de 2026, por mim,

ALINE ARAUJO LIMA
Secretária de Administração

TERMO DE CONVOCAÇÃO

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Município de Valparaiso
Estado de São Paulo

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, CNPJ sob o nº 72.836.588/0001-29, com sede na cidade de Valparaíso, Estado de São Paulo, na Rua Comendador Geremias Lunardelli, 147, Centro, CEP 16880-000, aqui representado por CARLOS ALEXANDRE PEREIRA**,** no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Processo seletivo **nº 01/2025**, resolve, **CONVOCAR, em caráter TEMPORARIO(contrato)** os(as) candidatos (as) aprovados (as) para o cargo abaixo relacionado: **CARGO: Professor de Ensino Fundamental**

NOME	CPF Nº	CLASS	CIDADE
Adriana Maria Dias	067XXXXXX46	53º	VALPARAÍSO/SP
Marcia Cristina de Souza Lobo	265XXXXXX29	54º	VALPARAÍSO/SP

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá após o recebimento deste **Termo de Convocação** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** confirmar ou não o interesse em assumir o cargo e comparecer no prazo de **até 15 (quinze) dias** conforme Decreto nº 4382 de 12/07/2023, nesta Prefeitura, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00, munidos dos seguintes documentos:

- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

• 1 FOTO 3X4
• CÓPIA DO CIC / CPF
• CÓPIA DO RG
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO (se for casado)
• CÓPIA DA RESERVISTA (para os homens)
• CÓPIA DA CNH
• CÓPIA CARTÃO SUS
• Nº PIS/PASEP

CÓPIA DO RG. E CPF. DO CONJUGE
• CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO FILHOS, CPF E RG.
• NÚMERO DA CONTA SANTANDER (se não tiver, solicitar declaração p/ abertura no Depto Pessoal)
• CARTEIRA DE TRABALHO
• EXAME MÉDICO ADMISSIONAL (agendado pelo Depto Pessoal)
• CÓPIA COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E DEMAIS (histórico escolar / diploma de conclusão do curso- conforme solicitado no edital do concurso)
• CÓPIA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (atual)
• CÓPIA COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO (cartório eleitoral / www.tse.jus.br)
• ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (Poupatempo / www.ssp.sp.gov.br)
• CÓPIA DA ÚLTIMA RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO OU EXONERAÇÃO (se houver)
• DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGO (caso não, pode ser de próprio punho). No caso de candidato APOSENTADO, apresentar cópia da carta de concessão do benefício, ou comprovante similar.
• Declaração de etnia e tipo sanguínea. (DP)

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (18) 3401-9200, Ramal 206 Departamento Pessoal. O não comparecimento dos candidatos no prazo assinalado implicará a desistência da vaga, autorizando a prefeitura a convocar o classificado imediato, na ordem sequente.

Valparaíso/SP, 02 de outubro de 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP
Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019

https://www.valparaiso.sp.gov.br | https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº **1047**

TEMPORÁRIO

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Município de Valparaiso
Estado de São Paulo

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, CNPJ sob o nº 72.836.588/0001-29, com sede na cidade de Valparaíso, Estado de São Paulo, na Rua Comendador Geremias Lunardelli, 147, Centro, CEP 16880-000, aqui representado por CARLOS ALEXANDRE PEREIRA**,** no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Processo seletivo **nº 01/2025**, resolve, **CONVOCAR, em caráter TEMPORARIO(contrato)** os(as) candidatos (as) aprovados (as) para o cargo abaixo relacionado: **CARGO: Professor de Ensino Fundamental**

NOME	CPF Nº	CLASS	CIDADE
Melissa Ethiene Zorzan Silva Antunes	311XXXXXX70	13º	ARAÇATUBA/SP

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá após o recebimento deste **Termo de Convocação** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** confirmar ou não o interesse em assumir o cargo e comparecer no prazo de **até 15 (quinze) dias** conforme Decreto nº 4382 de 12/07/2023, nesta Prefeitura, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00, munidos dos seguintes documentos:

- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:
• 1 FOTO 3X4
• CÓPIA DO CIC / CPF
• CÓPIA DO RG
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO (se for casado)
• CÓPIA DA RESERVISTA (para os homens)
• CÓPIA DA CNH
• CÓPIA CARTÃO SUS
• Nº PIS/PASEP
• CÓPIA DO RG. E CPF. DO CONJUGE
• CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO FILHOS, CPF E RG.
• NÚMERO DA CONTA SANTANDER (se não tiver, solicitar declaração p/ abertura no Depto Pessoal)
• CARTEIRA DE TRABALHO
• EXAME MÉDICO ADMISSIONAL (agendado pelo Depto Pessoal)
• CÓPIA COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E DEMAIS (histórico escolar / diploma de conclusão do curso- conforme solicitado no edital do concurso)
• CÓPIA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (atual)
• CÓPIA COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO (cartório eleitoral / www.tse.jus.br)
• ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (Poupatempo / www.ssp.sp.gov.br)
• CÓPIA DA ÚLTIMA RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO OU EXONERAÇÃO (se houver)
• DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGO (caso não, pode ser de próprio punho). No caso de candidato APOSENTADO, apresentar cópia da carta de concessão do benefício, ou comprovante similar.
• Declaração de etnia e tipo sanguínea. (DP)

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (18) 3401-9200, Ramal 206 Departamento Pessoal. O não comparecimento dos candidatos no prazo assinalado implicará a desistência da vaga, autorizando a prefeitura a convocar o classificado imediato, na ordem sequente.

Valparaíso/SP, 02 de outubro de 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 12 AO CONTRATO Nº 42

TERMO DE ADITAMENTO Nº 12 AO CONTRATO Nº 42 DE 12 DE MAIO DE 2022- VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº06.344.497/0001-41, COM SEDE NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 2001, CONJUNTO 174, JARDIM SANTA ANGELA, NA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO, CEP 14.020- 525. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO (CARTÕES ELETRÔNICOS, ORIUNDOS DE TECNOLOGIA ADEQUADA), DE VALE ALIMENTAÇÃO, DESTINADOS A APROXIMADAMENTE 780 (SETECENTOS E OITENTA) SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS NO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO E REGIÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO. PROCESSO Nº 11/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017. VALOR GLOBAL R$ 2.550.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2026.

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº 129

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº 129 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 – A. G. MONTANHEZ, RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE VALPARAISO/SP. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA NOVE DE JULHO, Nº 769, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE VALPARAISO/SP, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 4.930, DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VALPARAISO/SP, PARA O FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO/SP. PROCESSO Nº 122/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 29/2025 – PROCESSO SEI Nº 3556305.406.00018885/2026-38 - PROCESSO ORIGINÁRIO SEI Nº 3556305.406.00008314/2025-12. VALOR GLOBAL: R$ 22.138,92 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. ASSINATURA 30 DE SETEMBRO DE 2026.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP
Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019

https://www.valparaiso.sp.gov.br | https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº **1047**

TERMO DE ADITAMENTO N.º 04 AO CONTRATO Nº 98/2022

TERMO DE ADITAMENTO N.º 04 AO CONTRATO Nº 98/2022 – ORION SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 55.752.430/0001-51, COM SEDE NA RUA SIQUEIRA DE CAMPOS, Nº 1.390, JARDIM STÁBILE, NA CIDADE DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP 16.200-701. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO E CONTÍNUO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. PROCESSO N° 127/2022 – DISPENSA Nº 190/2022. VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. ASSINATURA: 29/09/2026.

TERMO DE ADITAMENTO N.º 02 AO CONTRATO Nº 81/2024

TERMO DE ADITAMENTO N.º 02 AO CONTRATO Nº 81/2024 – PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, ESTABELECIDA NA RUA BLUMENAU, N° 178 – LOJA 02, BAIRRO AMÉRICA, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE, ESTADO DE SANTA CATARINA, CEP 89204-250, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.687.900/0002-04. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ALIMENTAÇÃO (CESTA BÁSICA), NA FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO – “CARTÃO SOCIAL”, COM PROCESSAMENTO E CARGA DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. PROCESSO N° 138/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024. VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO R$ 408.000,00 (QUATROCENTOS E OITO MIL REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. ASSINATURA: 01/10/2026.